

ATA Nº02/2025 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Angela Pereira Branco; Carla Cristine Agulham; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clicie Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral; Fabio Luciano Azevedo; Juliana Valli M. Criminácio; Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Maria Helena Guedes Tetu; Marillette Kuhnen; Marilza Aparecida P. TeixeiraMarinês Gabriela C. Jarek; Rodrigo Cristiano de Oliveira; Sandro de Jesus Correia. E os convidados: Ana Paula Rocha de Azevedo; Lauryen Mariah Kozanda F. Machado e Thayelen Batista, sob a presidência da Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia, reuniram para a 2ª reunião ordinária do Conselho Pleno, tendo como pauta: **1-** Abertura de Sessão Plenária; **1.1** - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; **1.3** - Aprovação da Ata; **2** – Eleição para Secretário Geral do CME/SJP; **3-** Colégio Dom Bosco – Data corte H.L.P e J.P.S; **4** – Projeto Político Pedagógico: CEMAEE Ruth Holmer; Escola Legacy filial; CEI Solettrar; CEI Ateliê Kids; Escola Maple Bear; **5** – Regimento Escolar: CEMAEE Ruth Holmer; **6-** Calendário para homologação: Magia da criança **7-** Solicitação Escola Mun. Professora Ernestina de Souza Cortes; **8** – Outros assuntos.

A Presidente Carolline inicia a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença de todos, em seguida informa que já foi feito a conferência do quórum, estando ok. Conforme a Pauta a Presidente coloca que foi enviada a ata da última reunião e houve apenas uma solicitação do Conselheiro Luiz, e foi feito a adequação solicitada, então pergunta se os Conselheiros aprovam a ata ou alguém se abstém. Todos os Conselheiros aprovam a ata da reunião anterior. A Presidente Carolline apresenta os novos indicados para compor o CME: Ana Rocha, pelo CAE; Thay, representando a Vereadora Adriana que faz parte a da Comissão de Educação da Câmara de vereadores. A Presidente parabeniza o Conselheiro Luiz pela conquista da OAB e na sequência dá início ao processo de eleição para Secretário (a) Geral do Conselho. A Presidente coloca que conforme o regimento será votação secreta e pergunta quem tem o interesse em ser Secretário do Conselho? Somente o Conselheiro Rodrigo se coloca a disposição. Na sequência os Conselheiros titulares realizam a votação de forma secreta, sendo chamados um a um. Após a conferência dos votos, foram 12 votos favoráveis e 1 voto contra. O Conselheiro Rodrigo é eleito Secretário Geral do Conselho, o mesmo agradece os votos colocando que será um novo desafio e que espera cumprir-lo. Dando sequência a pauta a Presidente Carolline coloca sobre os processos de Regimento Escolar e PPP, dizendo que está sendo conferido por ela e pela Professora Vanessa, os processos já vem com um Parecer da Divisão de Estrutura e é feito a revisão e trazido ao Pleno, quando há algo errado na revisão já é notificado a Divisão de Estrutura. Conforme ordem da pauta a Presidente apresenta dois processos do Colégio Dom Bosco sobre data corte e informa que irá para estudo da Câmara de Educação Infantil. Na sequência o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do CEMAEE Ruth Holmer, então pergunta se todos aprovam ou alguém se abstém? Ninguém se coloca

contrário. Dando sequência aos processos: PPP da Escola Legacy filial, CEI Soletrar, CEI Ateliê Kids e Escola Maple Bear, a Presidente pergunta se há alguém contrário. Ninguém se manifesta. Dando continuidade a Presidente coloca a autorização de funcionamento para a oferta da EJA na Escola Municipal Prefeito Francisco Ferreira Claudino. Todos os Conselheiros aprovam. E por último o credenciamento e a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Arca de Noé, a Divisão de Estrutura fez a visita e encaminhou a documentação, foi feita a verificação e está tudo correto, então pergunta se todos aprovam. Ninguém se coloca contrário. Dando sequência a pauta a Presidente coloca sobre o calendário para homologação da Escola Magia da Criança. Todos os Conselheiros aprovaram a homologação. A Presidente Carolline compartilha o ofício da Escola Municipal Professora Ernestina de Souza Cortes que solicita autorização para que duas crianças que possuem laudo médico, possam almoçar em casa. A Presidente faz a leitura do ofício na íntegra e coloca que será encaminhado para a Câmara do Ensino Fundamental e Especial, mas de qualquer forma, irá encaminhar no e-mail de todos para que todos tenham ciência do que está sendo pedido. Seguindo para a pauta de outros assuntos a Presidente Carolline faz a leitura do ofício nº 71/2025 – SEMED, que em resposta ao solicitado pelo CME, enviou o relatório dos empenhos pagos no ano de 2024, que totalizou um valor de R\$ 11.652,65 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A Presidente Carolline comenta que acredita que haja gastos em que a Secretaria de Educação cobre as despesas, como mantenedora, conforme diz a Lei de criação do Conselho, foram colocados gastos com formações, mas acreditam que houve mais gastos e que talvez até passou dos R\$ 25.000 (vinte e cinco mil) disponíveis na LOA. A Secretaria tem suprido, mas precisa de mais coisas, irá solicitar novamente o carro que já foi pedido pela Conselheira Ana Lucia para o Conselho. Na Sequência a Presidente faz a leitura do ofício nº 83/2025 – SEMED, que em resposta ao solicitado pelo CME, encaminhou sugestões para o Plano de trabalho do Conselho em 2025, o ofício será encaminhado para todos e também será solicitado a contribuição dos Conselheiros para que seja montado o Plano de trabalho. Na sequência a Presidente Carolline coloca que tem o desejo e gostaria de abrir um Instagram para o Conselho Municipal de Educação, mas precisa da aprovação dos Conselheiros, seria colocado sobre as reuniões, algumas ações, apresentação dos Conselheiros e o que representam. Acha importante que as pessoas saibam o que o Conselho faz, mas precisa da permissão para a criação do Instagram, com o e-mail do Conselho, seriam publicações do que efetivamente o Conselhos faz, tem o entendimento de que não é fácil expor, toda exposição tem um preço, por isso a decisão precisa ser tomada em conjunto, mas acha válido, ainda não sabe o quanto irá conseguir abraçar disso, mas a pretensão é conscientizar cada vez mais a população, a comunidade, a Escola, as Diretoras. A Presidente Carolline pergunta se pode abrir votação e se pode ser por mãos? Os Conselheiros concordam com a abertura da votação. Então a Presidente pergunta quem aprova a criação de um Instagram para o Conselho Municipal de Educação? Enquanto é feito a contagem dos votos a Presidente informa que quando imaginou em abrir um Instagram, conversou também com a Conselheira Clície. A Conselheira Dheborá pergunta o que exatamente pretende divulgar? A Presidente Carolline responde que seriam as ações do Conselho, porque as

peças não têm consciência do que o Conselho faz, a sociedade, os Diretores, não sabem o que é aprovado, porque existe, muitas vezes chegam demandas que não são do Conselho. A Conselheira Marillette expõe a sua experiência enquanto Conselheira, colocando que está há 23 anos na Educação e só conheceu a função do Conselho quando começou a trabalhar dentro da Secretaria de Educação e fazer parte do Conselho, porque até então, não tinha conhecimento. A Presidente cita uma questão que aparece muito, sobre se pode participar da reunião sem ser Conselheiro, “pode, mas tem regras, não tem direito a voto, tem que respeitar a ordem do Pleno, e essas dúvidas podem ser esclarecidas, porque hoje a mídia é muito forte, tem professor e também pedagogos, que não sabem quem é o seu representante.” O Conselheiro Luiz coloca que seria uma divulgação mais institucional, não vai ter opinião, não vai divulgar o que foi decidido, até porque isso já está publicizado dentro do Portal da transparência. A Presidente Carolline afirma e coloca que caso seja aprovado e se houver algo, os conselheiros tem a liberdade de falar que não gostou, que seria melhor retirar, mas irá fazer um trabalho como vem sendo feito, sem expor o Conselho de forma negativa, ou deixar alguma coisa dúvida, ou buscar algo para a gestão, terá esse cuidado porque o Conselho não está para uma gestão específica da Prefeitura. A Presidente Carolline dá continuidade a votação perguntando quem é contra a criação do Instagram, que fique a vontade para colocar e será respeitado a opinião pessoal. Na contagem dos votos a Professora Vanessa coloca que foram 12 (doze) votos sim e 1 (um) voto não para a criação do Instagram do Conselho. A Presidente abre votação referente ao uso da imagem e coloca que irá enviar no e-mail também para que fique registrado a vontade dos conselheiros, porém na ata também vai estar descrito o nome de quem autorizou ou não autorizou, mas o e-mail é para aqueles que não estão presentes, mas também de autorização. A Presidente pergunta se tem alguém que não autoriza o uso do nome e da imagem. Os Conselheiros Juliana Valli Mocelin Criminácio, Maria Helena Guedes Tetu, Marilza Aparecida P. Teixeira e Adriano Martins Xavier, não autoriza o uso do nome e imagem. Dando sequência a reunião a Presidente Carolline coloca sobre uma ação que ela juntamente com a Divisão de Estrutura e funcionamento, visitaram 2 (duas) unidades das 6 (seis) que foram aprovadas a autorização de funcionamento na última reunião, foram no CMEI Santo Antonio e no Reino das Delícias e as duas unidades estavam ok, tem demandas para arrumar, coisas para fazer, como em outras também tem, mas o CMEI é uma graça, tem bastante área verde e um super pátio, Já o CMEI O Reino das Delícias é uma casa locada, já existe a demanda para que haja mudanças, construção, mas dentro da realidade do local, está ok. A Presidente informa que essa semana saiu no Diário Oficial, a Portaria nº57/2025, referente à contratação da empresa que fará a regularização juntamente com o corpo de bombeiros, nas unidades educacionais do Município. A Presidente Carolline relata também que ela e a Professora Vanessa foram em algumas unidades particulares levar o calendário letivo, para essas unidades que não foram retirar. Seguindo com a pauta a Presidente coloca que houve um pedido de inclusão de pauta pelo Conselheiro Adriano, sobre o ofício circular 07/2025 da SEMED. O Conselheiro Adriano coloca sobre a realidade dos CMEIs, dizendo que esse ano foi reestabelecido, através do ofício circular 07/2025-SEMED que os CMEIs só podem receber as fichas de intenção de vaga na 1ª semana do mês, nas

duas semanas seguintes é feito a análise das fichas, caso tenha vaga, e só na última semana do mês pode emitir a declaração de inexistência de vaga, alguns CMEIs até gostam desse modelo, mas pensando na família, esse modelo acaba dificultando, pois antes no mesmo dia que recebia a ficha, já podia emitir a negativa de vaga, mas agora, depende do dia o pai precisa ir até 3 (três) vezes no CMEI para conseguir a negativa, ou a vaga, e isso acaba irritando e revoltando alguns pais, trazendo um transtorno para o Secretário, para algumas unidades isso pode ser bom, mas para os pais, é horrível, as vezes precisam perder até 3 dias de serviço para conseguir um documento que é de direito dele, para correr atrás do seu direito. A Presidente Caroline faz a leitura do ofício circular nº 07/2025 da SEMED, que traz orientações para a entrega de ficha de intenção de matrícula e para a emissão da declaração de inexistência de vaga, as quais os CMEIs devem obrigatoriamente seguir. Após a leitura a Presidente passa a palavra para a conselheira Juliana. A Conselheira explica que a decisão foi em conjunto com o Secretário de Educação e o Departamento de Educação Infantil, principalmente pelo anseio das unidades onde não há Secretário Escolar, são mais de 15 (quinze) CMEIs que não contam com Secretário e a Diretora precisa fazer essa demanda, a Conselheira coloca que o fluxo não fere direitos, mas estabelece um prazo para a entrega do documento, para melhor organização da unidade, e cita que já aconteceu casos de pais que querem a negativa para judicializar, e pode ser que nas próximas 2 semanas de análise surja uma vaga, então já aconteceu da família procurar um advogado particular ou até mesmo a Defensoria Pública, e sair uma decisão para que a criança seja matriculada e ao mesmo tempo sai a vaga sem a judicialização, forma vários motivos que levaram a Secretaria estabelecer esse fluxo, a SEMED tem recebido algumas famílias pedindo esclarecimentos, é explicado e eles saem satisfeitos, porque depende muito da forma como a unidade entrega para o pai essa notícia, foi feito uma reunião com todos os Conselheiros Tutelares, foi explicado o fluxo e eles entenderam. A Conselheira Juliana coloca que é um procedimento provisório, porque há a pretensão implantar no sistema on line as fichas de intenção de matrícula que no mesmo momento irá emitir a negativa de vaga pelo sistema, está sendo trabalhado para que seja implantado o mais breve possível, e coloca que se precisar de mais algum esclarecimento, ela responde pela documentação escolar, mas se for de vontade do Conselho, pode ser solicitado esclarecimentos para a Secretaria. A Conselheira Ana Lucia pergunta se isso é uma regra para este ano? A Conselheira Juliana responde que sim. A Conselheira Ana Lucia coloca que pela Lei do Sistema nº632, deste município, precisa passar pelo Conselho, qualquer norma precisa passar porque o Conselho é um órgão normativo, ele normatiza e a Secretaria de Educação é um órgão executivo, então se a Secretaria quer alterar a forma, ela faz e apresenta a proposta. A Conselheira Juliana coloca que não é uma regra diferente, é um fluxo que foi documentado. A Conselheira Ana pergunta se está como uma regra a seguir? A Conselheira Juliana responde que sim. A Conselheira Ana Lucia coloca que então precisa ser normatizado pelo Conselho, sendo votado a favor ou contra, ou colocar outras sugestões e normatizado, pela lei precisa passar pelo Conselho, a Secretaria vai colocar porque precisa dessa forma e ao mesmo tempo quem está lá no CMEI, vai poder justificar que foi normatizado pelo Município, pelo Parecer tal.. tem uma indicação de 2017 ou 2018

que tem um fluxo que passou pelo Conselho sobre a abdicação de vagas. A Conselheira Marilza coloca que em seu CMEI, não tem Secretária, então ela faz tudo sozinha, mas concorda com o Conselheiro Adriano que é melhor entregar a ficha de intenção, revisar e fazer a negativa no mesmo dia, fazer com que a família volte num segundo momento não tem sido uma experiência muito boa. A Conselheira Carla concorda com o que o Conselheiro Adriano colocou e diz que já foi feito assim, e diz que o que precisa olhar enquanto Conselho e acredita que na lista de sugestões é por conta disso, para a Educação Infantil ganhar mais visibilidade junto com o Conselho e com a Câmara, com as Políticas Públicas para a Educação Infantil, é exatamente para se ter esse olhar quando a Conselheira traz 15 CMEIs sem secretários, essa visibilidade para a Educação Infantil precisa acontecer e ainda bem que a Conselheira Juliana trouxe que é temporário, isso é importante e também concorda com a Conselheira Ana Lucia, que quando é colocado em discussão pode aparecer novas sugestões, mas para além disso, é preciso enquanto conselheiros, pensar não na ampliação de CMEIs que já existem, mas nas criações de CMEIs, porque é a raiz das questões, precisa olhar para as políticas públicas da Educação Infantil, por isso a questão das representatividades, de buscar apoio com o Conselho e com Câmara, com seguimento, é para que se possa discutir pela criança, pela Educação Infantil no Município, precisa olhar com atenção na necessidade da construção de CMEIs, isso é urgente. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que ficou com dúvida e pergunta se a representatividade não vê problemas de como era a forma, que segundo eles como era feito antes, estava adequado. A Conselheira Louise coloca a sua opinião dizendo que entende o contexto da documentação e também a fala do Conselheiro Adriano e ouvindo todos os pontos, em sua interpretação a principal problemática que gerou a situação seria a falta de profissionais nas unidades e analisando que esse problema que teria que resolver seria a Secretaria e a Prefeitura, não os pais, então não seria justo o pai pagar por um erro que não é dele, isso acaba colocando as unidades em uma zona de conforto, entende a idéia de organizar porque as Diretoras não estão dando conta, mas fazer com que elas dêem conta, quando que irá ter secretário? Quando que isso vai se resolver? Porque já entrou numa zona de conforto e os pais que estão pagando o preço, são 3 (três) semanas que o pai vai ficar sem a oportunidade do filho ter a vaga no CMEI, e não há uma garantia de que a análise vai dar certo e isso só alimenta a raiva, então não acha justo o pai pagar por uma problemática que não é dele. A Conselheira Juliana coloca como sugestão que o documento seja encaminhado para a SEMED, para que a mesma se posicione. A representante do Conselho Tutelar, Lauryn, coloca a sua visão, dizendo que é uma garantia do direito da criança ter acesso a educação, a criança já tem esse direito violado e quando pai chega até o CMEI para fazer a entrega de documentos então consegue porque esta na segunda semana e ou depois tem que aguardar mais 2 semanas para conseguir a negativa, o Conselho tutelar recebe todos os dias pelo menos 10 fichas de vaga de CMEI, então esse pai que já recebeu 2 ou 3 negativas de atendimento, quando ele chega no Conselho tutelar, ele já está esgotado, o Conselho entende que é o fluxo de dentro do CMEI e que precisa existir essa organização, mas levar até o Conselho Tutelar também não garante para ele a vaga, foi feito uma reunião com a SEMED e foi estipulado um prazo de 30 dias para a resposta, então o pai acaba ficando 2 meses para

ter uma resposta, para os pais acaba sendo revoltante, mas acredita que só ficar apontando os problemas não irá resolver, precisa apontar as soluções, se é a falta dos secretários, precisa pedir para a SEMED esclarecimentos de quando terá secretários suficientes para atender a demanda dos CMEIs? Precisa ter a visão de quando o pai chegar na última instância, ele já vai estar saturado de estar lutando há dois ou 3 meses, lutando por uma vaga que é de direito do filho dele e que o Conselho Tutelar não vai dar a garantia e provavelmente será encaminhado para a Defensoria Pública para judicializar. Para os pais é difícil entender que precisa ter uma data para ele receber um documento que é de direito dele. A Conselheira Juliana pede para deixar claro que não está sendo ferido o direito, ou negando a entrega de documentos, está sendo estabelecido um prazo, assim como existe para o histórico e declaração de matrícula, são duas semanas porque pode surgir a vaga e a criança tem o direito de concorrer aquela vaga e as famílias tem a falsa ideia de que com a negativa da vaga em mãos se levar nos Conselho Tutelares irão conseguir a vaga, e são mais de 3000 (três mil) crianças aguardando vaga no Município, entende as famílias, mas também é preciso dar condições para a Unidade atender essas famílias, por enquanto é um processo provisório e pode mudar com a implantação do sistema. O Conselheiro Luiz sugere que seja encaminhado um documento para a SEMED com a questão da normatização citada pela Conselheira Ana Lucia e com a fala da colega referente a questão dos administrativos. A Presidente Caroline diz que entende os lados, são necessárias várias ações e coloca que o caminho do Conselho é como a Conselheira Ana Lucia orientou, então irá pedir para a SEMED, discutir, conforme o conselheiro Adriano colocou, perguntar porque desse fluxo, e ter o respeito pelos dois lados, buscar normatizar e principalmente dar o direito à Secretaria oficializar os motivos que levaram a essa decisão. Então irá fazer como sugerido, oficializar a Secretaria, esperar pela resposta, colocar em discussão, e depois a normatização do fluxo pelo CME. O Conselheiro Adriano chama a atenção para mais ponto, dizendo que com o fluxo alterado, a família quer correr atrás do direito dela, seja no Conselho Tutelar, no Ministério Público ou Defensoria, e quando isso é atrasado com esse fluxo, atrasa ela do direito e essa demanda fica reprimida, só está postergando uma coisa que vai acontecer, o serviço público não anda se não for empurrado, e o jeito que tem para empurrar é a demanda, a declaração de inexistência de vaga para correr atrás do direito dela, se a família não corre atrás do direito dela ela não empurra o serviço público, por conta da nossa dificuldade de atender, acaba dificultando a família em fazer o papel dela que é empurrar o serviço público para que melhore. A Conselheira Juliana coloca que ano passado existia uma demanda de 3100 crianças aguardando vaga no Município e não houve nem 10% de famílias que judicializaram o pedido. O Conselheiro Sandro pede para que a normativa seja enviada ao CMDCA, para que seja acompanhada e o Conselho saiba como reagir, sendo defendendo ou auxiliando, sabendo do fluxo será positivo para o CMDCA e também para agregar no CME. A Conselheira Ana Lucia coloca que é importante que tanto o CMDCA, quanto o Conselho tutelar, discutam e tragam sugestões, para que seja comum esse diálogo, visto que eles são os representantes dentro do Conselho da Educação. A Conselheira Marilza coloca que a grande maioria das diretoras dos CMEIs, discordaram dessa situação, tanto que perguntaram se tinha passado pelo Conselho de Educação. A

Conselheira Juliana coloca que a maioria dos Secretários concordaram, fez reunião com 30 (trinta) e a maioria concordou. O Conselheiro Luiz coloca que a questão saber se o ofício circular é normativo ou não. A Conselheira Carla pergunta quando que as Câmaras começam? A Presidente Caroline coloca que na última reunião foi reorganizada, já tem demanda, mas as Câmaras ainda não tem Presidente, então terá que definir uma data e se reunir e definir também o Presidente e o Secretário. A Presidente Caroline pergunta se mais alguém gostaria de falar algo sobre o assunto. Ninguém se manifesta. A Presidente coloca que o Conselho irá enviar um ofício e dar os próximos passos sobre a solicitação do Conselheiro Adriano, em seguida passa a palavra para a Conselheira Ana Lucia. A Conselheira Ana Lucia coloca que o MEC disponibilizou um curso para a Educação em Tempo Integral e a UNCME conseguiu uma vaga para Conselheiro e preferencialmente o Presidente, mas sobraram vagas, então gostaria que passassem para a Carol quem tem interesse, preferencialmente quem é do pedagógico, a mesma soube que a Divisão de Estrutura tem interesse e já haviam procurado bem antes, a Educação Especial precisa também da representação, a Educação Infantil já tem, que é o Nicolas e no Fundamental é a Shirlei, é um curso a distância, o primeiro encontro será em Guarapuava e o Fórum dos Presidentes será no Rio de Janeiro, ela irá passar o calendário dos eventos para poder ter uma organização dos Conselheiros que vão, como já foi solicitado pelo Rodrigo e pela Angela, então irá passar o calendário das formações da UNCME desse ano. A Presidente Caroline informa que fez o curso ofertado pelo Tribunal de Contas e irá colocar o link no grupo do Conselho para que quem tiver interesse de inscrever e fazer, é online, pode fazer em qualquer tempo, tem certificado, é muito bom, fala sobre os 3 (três) Conselhos, vale a pena os Conselheiros assistirem. A Conselheira Ana Lucia complementa que irá sair a cartilha, online e impressa para os 3 (três) Conselhos da Educação. A Conselheira Clicie solicita que a Conselheira Ana Lucia envie a Programação de onde vai ser, com os dias e assuntos, para verificar no Departamento. A Presidente passa para a secretária Néia dar um aviso. A secretária Néia, pede uma ajuda na divulgação da Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do segmento de pais, que será no dia 23 de abril às 18h30 no Auditório Central da Prefeitura. A convidada Ana Paula Rocha, que é Conselheira do CAE, reforça o pedido de ajuda na divulgação, falando do quanto é importante essa representatividade e difícil de encontrar, porque acha que não está tendo acesso a informação, por isso defende a questão de publicizar mais os atos dos Conselhos para que atinja mais pessoas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Caroline agradece a todos e encerra reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 09:47:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário(a) Geral do Conselho Municipal de Educação